

RESOLUÇÃO Nº. 123/2017

DATA: 05/12/2017

SÚMULA: Autoriza pagamento diferenciado, com gratificação de 100%, dos plantões realizados nos feriados nacionais de final de ano (Natal e Ano Novo), e da outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Autoriza o pagamento da gratificação de 100%, com base nos valores previstos da Resolução 062/2015, para os plantões realizados nos feriados nacionais de final de ano (Natal e Ano Novo), compreendendo as datas comemorativas dos dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2017, bem como do dia 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 05 de dezembro de 2017.

Publique-se.


ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente - ARSS.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1497

ARSS

RESOLUÇÃO Nº. 123/2017 - DATA: 05/12/2017

SÚMULA: Autoriza pagamento diferenciado, com gratificação de 100%, dos plantões realizados nos feriados nacionais de final de ano (Natal e Ano Novo), e da outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ARSS—ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: - RESOLVE

Art. 1º. Autoriza o pagamento da gratificação de 100%, com base nos valores previstos da Resolução 062/2015, para os plantões realizados nos feriados nacionais de final de ano (Natal e Ano Novo), compreendendo as datas comemorativas dos dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2017, bem como do dia 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º—Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS—Associação Regional de Saúde do Sudoeste,
Francisco Beltrão, 05 de dezembro de 2017.

Publique-se.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Presidente – ARSS.

Cod254680



SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

STOPETROLEO S.A - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO sob CNPJ 09.160.226/0018-72 torna público que requereu ao IAP, a Licença de Operação de Regularização para a atividade de Comércio Varejista de Combustível, Troca de óleo e Conveniência, instalada na Rodovia BR 281 - Km 32,0 - Bairro São Francisco na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná.



Aeroclube de Francisco Beltrão
Fone (46) 3523-5064 aeroclubebeltrao@hotmail.com.br. Postal 335
85601-970 Francisco Beltrão - Paraná

CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Aeroclube de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os associados para uma Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 18 de Dezembro de 2017 na sede do Aeroclube, com início às 18:00 horas em primeira convocação, com metade mais um dos sócios, ou segunda convocação às 18:30 horas com qualquer número de associados presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1- Atualização da Diretoria eleita em 12 de Setembro de 2017.
2- Aprovação de novo Estatuto e Regimento Interno.

Francisco Beltrão, Paraná, 05 de Dezembro de 2017.

Lucas Mázzon Fleck
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Dois Vizinhos ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE DOIS VIZINHOS E REGIÃO - SINTRIAL, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados quítes e em pleno gozo dos seus direitos sindicais e não sócios pertencentes às categorias Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal (RAÇAÇÃO), com data base setembro a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, prevista estatutariamente, a realizar-se na Sede do Sintrial localizada na Rua Clevalândia nº 1053, no dia 08 de dezembro de 2017 às 14h00min em primeira chamada e meia hora mais tarde com qualquer número presentes caso não tenha atingido quórum.

- Convocação com a seguinte ordem do dia:
A) Aprovação ou rejeição da proposta para Convenções Coletivas de Trabalho 2017/2018;
B) Em caso de rejeição da proposta, quais os caminhos a serem seguidos;
C) Tirar indicativo de greve;
D) Assuntos Gerais.
Dois Vizinhos, 05 de dezembro de 2017.

Mariene Martins Moreira
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRAÇO - PR

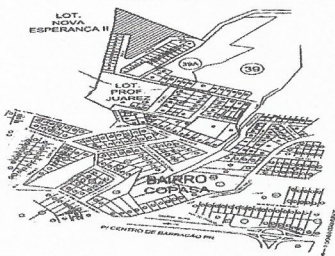
Carolina de Almeida Ferreira
Oficial de Registro
Rua Amacões, 46, sala 04, Barraço - PR, CEP 85700-000
Fone: (46) 3844-1956 / e-mail: carbaracco@gmail.com

EDITAL

Carolina de Almeida Ferreira, agente delegada do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Barraço, Estado do Paraná, dá conhecimento, a quem possa interessar, através do presente Edital que o MUNICÍPIO DE BARRAÇO-PR, inscrito no CNPJ sob o n. 75.686.131/0001-01, com sede à Rua São Paulo, Centro, Barraço - PR, representado por seu Prefeito, Sr. Marco Aurélio Zandoná, casado advogado, portador do C.I.R.G. n. 5.699.015-8 SSP-PR e inscrito no CPF sob n. 712.777.739-04, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 369, nesta Cidade e Comarca de Barraço, Estado do Paraná, proprietário do imóvel urbano lote n. 13 da quadra n. 02, na cidade e comarca de Barraço-PR, com área de 10.102,59m2 matriculado sob o n. 13.864, requer o registro do LOTEAMENTO, nos termos da Lei 6.768/79, aprovada pela Lei Municipal n. 1.882/2011, conforme plantas e memoriais descritas elaboradas pelo Responsável Técnico Ricardo Wieser Teixeira, CREA-SC 1256370D, ART. 237-2/202753.

O referido é verdade e dou fe.
Barraço, 05 de dezembro de 2017

Carolina de Almeida Ferreira
Oficial de Registro



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES EDITAL PRECATORIAL Nº 197/2017 - PPM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2017-LIC MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.

TIPO: Menor preço global do lote
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO, por intermédio da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que resolve PRORROGAR O PRAZO para recebimento e abertura dos envelopes referentes do Edital de Licitação - PRECATORIAL Nº 197/2017 - PPM, publicado no Jornal de Beltrão, na data 18.11.2017, página 9A, edição nº 6.329 e Diário Eletrônico do Município de Marmeleiro, na data de 20.11.2017, página 0135, passando a vigorar o que segue:
DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 19 DE DEZEMBRO DE 2017 ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marmeleiro, situada na Avenida Maciel, 255 - centro, na cidade de Marmeleiro Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 19 de dezembro de 2017 com início às 14:00 horas.
Ficam mantidos as demais exigências do referido Edital;
Marmeleiro, 05 de dezembro de 2017.
POLIANA CORSO DA SILVA
Pregoeira

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2017
ADRIANO STEINEMANN SANTIAGO, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições, especialmente do art. 35, XIV, alínea "a", art. 140 e 143 do RI e art. 35 da LOM.
CONVOCA
1 - Os Vereadores com assento nesta Casa de Leis para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA deste Segundo Período Legislativo de 2017, a realizar-se no dia doze de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 18 horas e 30 minutos para votação das seguintes matérias:
a) Projeto de Lei do Executivo nº 061/2017 - Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Dois Vizinhos do Estado do Paraná, para o período 2018/2021. Este Projeto de Lei apresenta Emenda Modificativa 010/2017.
b) Substitutivo ao Projeto de Lei do Executivo nº 062/2017 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Dois Vizinhos para o exercício financeiro de 2018. Este Projeto de Lei apresenta Emenda Modificativa 011/2017.
11 - Os Vereadores com assento nesta Casa de Leis para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA deste Segundo Período Legislativo de 2017, a realizar-se no dia doze de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 18 horas e 30 minutos para votação das seguintes matérias:
a) Projeto de Lei do Executivo nº 061/2017 - Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Dois Vizinhos do Estado do Paraná, para o período 2018/2021. Este Projeto de Lei apresenta Emenda Modificativa 010/2017.
b) Substitutivo ao Projeto de Lei do Executivo nº 062/2017 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Dois Vizinhos para o exercício financeiro de 2018. Este Projeto de Lei apresenta Emenda Modificativa 011/2017.
Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos - Paraná, quatro de dezembro de dois mil e dezessete, 56ª emancipação municipal.
Adriano Steinemann Santiago
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 022/2017
SÚMULA: - Nomeia o Servidor em Cargo de Provedor em Comissão e dá outras providências.
JOARES CARLOS CAVANHOL, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 30, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Fica nomeado, JOEL PIEKLER, brasileiro, maior, portador do CPF sob nº. 030.316.179-58 e da Cédula de Identidade nº. 8.269.731-4 SESP-PR, ocupante do Cargo de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná.
Art. 2º - Os valores mensais atribuídos são os constantes do Anexo II, do Cargo de Provedor em Comissão, da Lei nº. 001-A/2015, com vencimento do Símbolo CC-3.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo no dia 01 de Dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salto do Lontra, em 5 de Dezembro de 2017.
JOARES CARLOS CAVANHOL
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Enéas Marques
PORTARIA Nº 023/2017
SÚMULA: Altera a Comissão Permanente de Licitações, designa seus membros, e dá outras providências.
PAULO MATIA HEINZ, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 71 II, "c" da Lei Orgânica Municipal e art. 51 da Lei 6.668/63;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, em conformidade com a Lei 6.668/63 e demais legislações pertinentes.
Art. 2º Ficam designados os Servidores e Vereadores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitações, e suas respectivas funções:
• PAULO DEOLÍDES CÂMERA, RG: 6.123.344-0 - Presidente
• GILMAR JACOB HEINZ, RG: 4.725.803-0 - Secretário
• ÂNGELA JANIFEI OENING, RG Nº: 5.733.236-0 - Membro
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006/2017, de 20/02/2017.
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2017.
VEREADOR PAULO MATIA HEINZ
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Enéas Marques/PR

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vítoriano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: FIGUEIRA E MEDINA LTDA - ME
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE: ORTOPEDIA, PNEUMOLOGIA, DERMATOLOGIA, DERMATOLOGIA COM ÊNFASE EM HANSEIASE E LEISHMANIOSE, ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRIA, ENDOCRINOLOGIA, GERIATRIA, GINECOLOGIA, PSQUIATRIA, GASTROENTEROLOGIA, VASCULAR, OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA, NEFROLOGIA, BEM COMO, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, as quais serão realizadas no âmbito da ARSS.
Prazo: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato com término em 29/10/2018.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: MARTINS CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE: ORTOPEDIA, PNEUMOLOGIA, DERMATOLOGIA, DERMATOLOGIA COM ÊNFASE EM HANSEIASE E LEISHMANIOSE, ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRIA, ENDOCRINOLOGIA, GERIATRIA, GINECOLOGIA, PSQUIATRIA, GASTROENTEROLOGIA, VASCULAR, OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA, NEFROLOGIA, BEM COMO, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, as quais serão realizadas no âmbito da ARSS.
Prazo: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato com término em 29/10/2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: CLÍNICA VASCULAR SUDOESTE LTDA - ME
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE: ORTOPEDIA, PNEUMOLOGIA, DERMATOLOGIA, DERMATOLOGIA COM ÊNFASE EM HANSEIASE E LEISHMANIOSE, ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRIA, ENDOCRINOLOGIA, GERIATRIA, GINECOLOGIA, PSQUIATRIA, GASTROENTEROLOGIA, VASCULAR, OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA, NEFROLOGIA, BEM COMO, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, as quais serão realizadas no âmbito da ARSS.
Prazo: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato com término em 29/10/2018.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: CELSO ANTONIO ZANATTA LTDA - ME

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE: ORTOPEDIA, PNEUMOLOGIA, DERMATOLOGIA, DERMATOLOGIA COM ÊNFASE EM HANSEIASE E LEISHMANIOSE, ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRIA, ENDOCRINOLOGIA, GERIATRIA, GINECOLOGIA, PSQUIATRIA, GASTROENTEROLOGIA, VASCULAR, OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA, NEFROLOGIA, BEM COMO, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, as quais serão realizadas no âmbito da ARSS.
Prazo: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato com término em 29/10/2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: CLÍNICA FÊNIX BEM LTDA - ME
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE: ORTOPEDIA, PNEUMOLOGIA, DERMATOLOGIA, DERMATOLOGIA COM ÊNFASE EM HANSEIASE E LEISHMANIOSE, ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRIA, ENDOCRINOLOGIA, GERIATRIA, GINECOLOGIA, PSQUIATRIA, GASTROENTEROLOGIA, VASCULAR, OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA, NEFROLOGIA, BEM COMO, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, as quais serão realizadas no âmbito da ARSS.
Prazo: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato com término em 29/10/2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: ALEX E SILVA LTDA
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE: ORTOPEDIA, PNEUMOLOGIA, DERMATOLOGIA, DERMATOLOGIA COM ÊNFASE EM HANSEIASE E LEISHMANIOSE, ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRIA, ENDOCRINOLOGIA, GERIATRIA, GINECOLOGIA, PSQUIATRIA, GASTROENTEROLOGIA, VASCULAR, OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA, NEFROLOGIA, BEM COMO, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, as quais serão realizadas no âmbito da ARSS.
Prazo: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato com término em 29/10/2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: GIOTTI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE: ORTOPEDIA, PNEUMOLOGIA, DERMATOLOGIA, DERMATOLOGIA COM ÊNFASE EM HANSEIASE E LEISHMANIOSE, ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRIA, ENDOCRINOLOGIA, GERIATRIA, GINECOLOGIA, PSQUIATRIA, GASTROENTEROLOGIA, VASCULAR, OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA, NEFROLOGIA, BEM COMO, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, as quais serão realizadas no âmbito da ARSS.
Prazo: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato com término em 29/10/2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: CLÍNICAS ASSOCIADAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE: ORTOPEDIA, PNEUMOLOGIA, DERMATOLOGIA, DERMATOLOGIA COM ÊNFASE EM HANSEIASE E LEISHMANIOSE, ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRIA, ENDOCRINOLOGIA, GERIATRIA, GINECOLOGIA, PSQUIATRIA, GASTROENTEROLOGIA, VASCULAR, OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA, NEFROLOGIA, BEM COMO, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, as quais serão realizadas no âmbito da ARSS.
Prazo: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato com término em 29/10/2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: GOYA E GOYA LTDA
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE: ORTOPEDIA, PNEUMOLOGIA, DERMATOLOGIA, DERMATOLOGIA COM ÊNFASE EM HANSEIASE E LEISHMANIOSE, ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRIA, ENDOCRINOLOGIA, GERIATRIA, GINECOLOGIA, PSQUIATRIA, GASTROENTEROLOGIA, VASCULAR, OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA, NEFROLOGIA, BEM COMO, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, as quais serão realizadas no âmbito da ARSS.
Prazo: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato com término em 29/10/2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: GUSTAVO ADOLFO RODRIGUES DE MIRANDA E CIA LTDA
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE: ORTOPEDIA, PNEUMOLOGIA, DERMATOLOGIA, DERMATOLOGIA COM ÊNFASE EM HANSEIASE E LEISHMANIOSE, ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRIA, ENDOCRINOLOGIA, GERIATRIA, GINECOLOGIA, PSQUIATRIA, GASTROENTEROLOGIA, VASCULAR, OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA, NEFROLOGIA, BEM COMO, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, as quais serão realizadas no âmbito da ARSS.
Prazo: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato com término em 29/10/2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: CLÍNICA SCHMIDT LTDA - ME
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE: ORTOPEDIA, PNEUMOLOGIA, DERMATOLOGIA, DERMATOLOGIA COM ÊNFASE EM HANSEIASE E LEISHMANIOSE, ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRIA, ENDOCRINOLOGIA, GERIATRIA, GINECOLOGIA, PSQUIATRIA, GASTROENTEROLOGIA, VASCULAR, OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA, NEFROLOGIA, BEM COMO, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, as quais serão realizadas no âmbito da ARSS.
Prazo: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato com término em 29/10/2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: BALDO GERBER E CIA LTDA
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE: ORTOPEDIA, PNEUMOLOGIA, DERMATOLOGIA, DERMATOLOGIA COM ÊNFASE EM HANSEIASE E LEISHMANIOSE, ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRIA, ENDOCRINOLOGIA, GERIATRIA, GINECOLOGIA, PSQUIATRIA, GASTROENTEROLOGIA, VASCULAR, OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA, NEFROLOGIA, BEM COMO, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, as quais serão realizadas no âmbito da ARSS.
Prazo: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato com término em 29/10/2018.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão-PR, Francisco Beltrão 29 de outubro de 2017.
Orasil Cezar Bueno da Silva
PRESIDENTE - ARSS
RESOLUÇÃO Nº 123/2017
DATA: 05/12/2017

SÚMULA: Autoriza pagamento diferido, com gratificação de 100%, dos plantões realizados nos feriados nacionais de final de ano (Natal e Ano Novo), e das outras providências.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:
RESOLVE
Art. 1º - Autoriza o pagamento da gratificação de 100%, com base nos valores previstos na Resolução 062/2016, para os plantões realizados nos feriados nacionais de final de ano (Natal e Ano Novo), compreendendo as datas comemorativas dos dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2017, bem como do dia 1º de janeiro de 2018.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 05 de dezembro de 2017.
Publica-se.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente - ARSS.

Ofício nº 376/2017 – DG

Francisco Beltrão, 22 de Novembro de 2017.

O Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecóits - HRSWAP, vem através deste, respeitosamente solicitar ao Excelentíssimo Presidente, senhor Orasil Cezar Bueno da Silva, autorização para pagamento diferenciado, com gratificação de 100%, dos plantões médicos realizados nos feriados nacionais de final de ano (Natal e Ano Novo), compreendendo as datas comemorativas dos dias 24, 25 e 31/12/2017 e 01/01/2018, conforme justificativa:

a) Historicamente nas datas comemorativas de final de ano ocorre aumento considerável do movimento nas rodovias, conseqüentemente refletindo diretamente nos indicadores das causas externas, por exemplo, acidentes de trânsito, tornando os plantões mais agitados e cansativos.

b) Esta instituição tem dificuldade de fechar as escalas de final de ano, principalmente nos dias citados acima, pois estas datas exigem mais dos profissionais, que muitas vezes também não querem deixar suas casas e familiares nesta época do ano.

c) Outras instituições (conforme pode ser observado em anexo na pesquisa realizada com apoio da AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná), já adotaram por prática o pagamento diferenciado dos plantões de finais de semana e feriados. Ainda, com relação as datas de final de ano é de conhecimento que mesmo quem possui esta prática promove valores diferenciados para o período.

Desta forma, o pleito vem de encontro com a possibilidade de argumentar junto a equipe médica que neste período o diferencial dos valores praticados pode ser um atrativo positivo para disponibilidade dos mesmos, permitindo a instituição zelar pela assistência prestada dentro do que somos referência na Rede de Atenção à Saúde.



Autorizado
L
NE

Certos de vossa atenção, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Nádia Aparecida Zanella Vissoto

Diretora Geral

HRSWAP

**Excelentíssimo Senhor
Orasil Cezar Bueno da Silva
Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS
Francisco Beltrão – Paraná**



HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE WALTER ALBERTO PECOITS

CNPJ 76.416.866/0045-60

Rodovia Contorno Leste, 200 - Bairro Água Branca

Caixa Postal 221 – Fone (46) 3520- 9200 – Fax (46) 3520-9307

85601-970 – Francisco Beltrão – Paraná

<http://www.hospitalsudoeste.saude.pr.gov.br/>





Ofício nº 71/2017-CS

Francisco Beltrão-PR, 12 de julho de 2017.


Ilma. Sra.
Nádia Aparecida Zanella Vissoto
Diretora Geral do HRSWAP
Nesta

Prezada Senhora,

A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná, através da Comissão de Saúde, ora representada pelo seu Presidente que ao final subscreve o presente, no exercício de suas prerrogativas legais, e em atenção ao vosso ofício 206/2017, realizou consulta, junto aos municípios, levantando os custos hora/médica praticado na região Sudoeste em regime de plantão, o qual encaminhamos anexo.

Esperando ter contribuído, nos colocamos à disposição.

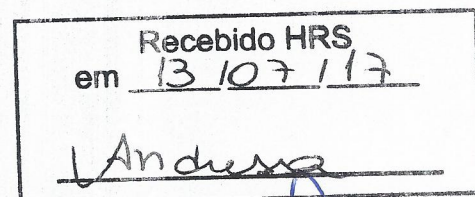
Atenciosamente.


Prefeito Helton Pfeifer
Presidente da Comissão de Saúde da AMSOP

DB em 13/07/2017

1- frente


Nádia Zanella
DIREÇÃO GERAL
HRS/SESA



VALORES DOS PLATÔES MÉDICOS POR HR NOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE

Município	Obs	Diurno	Noturno	Fim de semana	Feriados	Sobre Avis
Ampére	X	75,00	83,50	167,00	167,00	33,50
Barracão	# X	120,00	120,00	120,00	120,00	
Bela Vista da Caroba			120,00	*	*	
Bom Jesus do Sul	# X	120,00	120,00	120,00	120,00	
Capanema	X	83,30	83,30	83,30	83,30	
Chopinzinho	X	104,17	104,17	104,17	104,17	40,30
Coronel Vivida	X	93,00	93,00	110,00	110,00	
Dois Vizinhos	X	117,00	117,00	117,00	117,00	
Enéas Marques			68,00	68,00	68,00	
Francisco Beltrão	X		98,70	124,60	141,00	
Honório Serpa			75,56	75,56	75,56	
Mangueirinha			120,00	130,00	130,00	
Marmeleiro	X		166,47	166,47	166,47	
Nova Prata			87,50	87,50	87,50	
Palmas		109,00	120,00	132,00	132,00	
Pato Branco			157,34	182,84	182,84	
Planalto	X	62,50	75,00	83,30	83,30	
Pranchita	X		60,00	84,00	84,00	
Salgado Filho			55,00	65,00	65,00	
Salto do Lontra	X		83,30	92,00	92,00	
Santa Izabel	X	71,30	77,5	97,00	97,00	
Santo Antônio Sudoeste			71,50	*	*	
São João			85,00	85,00	85,00	
São Jorge do Oeste	X		83,30	106,25	106,25	
Saudades do Iguçu			120,00	120,00	120,00	
Sulina			150,00	150,00	150,00	
Verê	X		104,20	104,20	104,20	

X Convênio com Hospitais do Município ou da Região

*Encaminhamentos a Hospitais do Município e da Região

#Conveniados ao Hospital de Dionísio Cerqueira S/C. (valores médios, devido a várias modalidades de contratação Ex Plantões 06h R\$ 850,00 e 12h R\$ 1.200,00)

Francisco Beltrão, 10 de Julho de 2017.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Ofício nº 141/ SMS / 2017

Francisco Beltrão, 08 de Fevereiro de 2017.

A Sra. Nádia Aparecida Zanella Vissoto
Direção Geral
Hospital Regional do Sudoeste

Assunto: Ofício nº 045/2017 - HRSWAP

Vimos por meio deste, informar, conforme solicitação recebida pelo ofício nº 045/2017, o valor da hora médica paga aos profissionais de saúde que trabalham em regime de plantão no município de Francisco Beltrão, como segue:

TIPO DE PLANTÃO	HORA/PLANTÃO	DIAS DA SEMANA
Plantão Profissional Médico	R\$ 93,72	Diurno/Noturno (segunda à sexta)
Plantão Profissional Médico	R\$ 118,26	Sábados/Domingos
Plantão Profissional Médico	R\$ 133,88	Feriados Nacionai/Locais

Certos de sanar o que foi solicitado, colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Aline Marieli Biezus
Secretária Municipal de Saúde
Francisco Beltrão - PR

Carla R. B. Schroeder
Diretora Administrativa da Saúde
Francisco Beltrão - PR

CARLA R.B. SCHROEDER
Diretora Dpto. Administrativo da Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

DB em 09/02/2017
L-Fonte

Nádia Zanella
DIREÇÃO GERAL
HRS/SES

09 02 17
Patricia

ARSS

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

CNPJ nº. 00.333.678 0001-96. Fone/Fax: (46) 3524-5335

Rua: Antônio Carneiro Neto, 801. Alvorada.

CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão/PR.

RESOLUÇÃO Nº. 062/2015

DATA: 01/10/2015

SÚMULA: Concede reajuste no valor da hora trabalhada para os profissionais médicos credenciados em regime de plantão presencial e plantão alerta, válido para os contratos vigentes dos processos de CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 012/2015 e 014/2015 e para novos processos que forem lançados visando o credenciamento de profissionais médicos nas diversas especialidades para atuarem no Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Concede o reajuste de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da hora trabalhada em regime de plantão presencial e 47,55% em regime de alerta, para profissionais médicos credenciados, válido para os processos de Chamamento Público n.º 012/2015 e 014/2015 e para novos processos que forem lançados visando o credenciamento de profissionais médicos nas diversas especialidades para atuarem no Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits, conforme segue:

Modalidade/Regime	Valor / Hora	Índice de Reajuste (aproximado)	Valor / Hora – Reajustado
Plantão Presencial	R\$ 72,00	25%	R\$ 90,00
Plantão Regime de Alerta	R\$ 30,50	47,55%	R\$ 45,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em: 01 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 1º de outubro de 2015

Cumpra-se.
Publique-se


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Presidente – ARSS.

